



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Processo nº 828/2023 - Baseado nos pareceres da ACI e da Procuradoria, homologo a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio técnico, assessoria e consultoria jurídica voltada a gestão pública, bem como acesso ao banco de dados de pareceres jurídicos do interesse da CMNI; na forma do art. 75, XV da Lei nº 14.133/21, adjudicando o presente objeto ao IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, no valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesse mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Em, 26 de dezembro de 2023.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente